

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO. Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos. Maricá, 24 de Agosto de 2018
Atenciosamente,
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente.

Ilma, Sr. Roberval de Jesus Silva
Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR
Sr. Candidato,

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças, até o dia 14 de Setembro de 2018, com todas os documentos solicitados na cartilha anexo, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de AUXILIAR DE TOPOGRAFIA.

A data de início e posse será no dia 17 de Setembro de 2018. Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO. Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos. Maricá, 24 de Agosto de 2018
Atenciosamente,
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente.

**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO Nº 01/2018
/CODEMAR**

No Termo de Referência do Edital da Licitação supracitada, citado na publicação da edição do Jornal Oficial de Maricá, página 12, do dia 13 de agosto de 2018, no item 01 da planilha de quantitativos, onde se lê: Quantidade: 2/1, leia-se: Quantidade:2
Presidente: José Luiz da Silva Fernandes.
24/08/2018

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 408.409.410.411.412.413.414/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17544/2018.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – VICTER COMERCIAL LTDA-ME.
OBJETO: USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003711/2018, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR S.A.
VALOR: R\$ 8.323,88 (OITO MIL TREZENTOS E VINTE TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00 / 3.3.3.9.0.30.00.00.00.
ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES
EMPENHO N.º: 408.409.410.411.412.413.414/2018
DATA DE EMISSÃO DOS EMPENHOS: 20/08/2018
MARICÁ, 23 DE AGOSTO DE 2018.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
ERRATA DO RATIFICÓ E HOMOLOGO**

Na edição nº 877 do Jornal Oficial de Maricá, página 27 de 30 de julho de 2018, na publicação do EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO onde se lê: no valor de R\$ 11.098,70 (onze mil e noventa e oito reais e setenta centavos). Leia-se: no valor de R\$11.998,70 (onze mil e novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).
José Orlando de Azevedo Dias
22/08/2018

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR/ S.A
A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através do Presidente Diretor, no uso de suas atribuições, convoca os interessados em participar do processo seletivo para vaga temporária de Eletricista/Manutenção. Os interessados além de possuírem disponibilidade para horário integral deverão preencher os seguintes requisitos: Técnico Eletrotécnico – Núcleo de Ensino Tecnológico, Ensino Médio Completo, NR10 Básico, NR33, NR35, CBSP e HUET. Instala-

ção de sistema elétricos residenciais – Senai. Instituto de sistema de controle e proteção de máquinas (força e controle) Senai e Elementos de Eletrotécnica-Senai. Para realizar o cadastro enviar currículo para financeiro@codemar-sa.com.br até 31/08/2018.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

**AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE
TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 970, DE 23 DE AGOSTO DE 2018
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, VI, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de Outubro de 2.014, do previsto no art. 5º, I, da Lei Complementar Municipal nº 244, de 11 de Setembro de 2014;
RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a apuração dos fatos contidos no Inquérito Civil No. 2016.01181113 que tramita no Ministério Público do Rio de Janeiro – Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania – Núcleo Niterói;
Art. 2º. Nomear a Comissão de Apuração Disciplinar que será composta pelos seguintes membros:
I – Carlos Felipe Jacovino – Matrícula No. 1.000.064 (Presidente)
II – Vinicius Pinto da Motta – Matrícula No. 1.000.056 (Membro)
Art. 3º. Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por iguais períodos.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT
Maricá/RJ, 23 de Agosto de 2018.
LOURIVAL CASULA FILHO
PRESIDENTE DA EPT
MAT. 1.000.120

PORTARIA Nº 971, DE 23 DE AGOSTO DE 2018
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, VI, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de Outubro de 2.014, do previsto no art. 5º, I, da Lei Complementar Municipal nº 244, de 11 de Setembro de 2014;
CONSIDERANDO a necessidade do bom funcionamento da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT;
CONSIDERANDO que o quadro de pessoal, devidamente estruturado, representa uma ferramenta consolidada em preceitos legais e constitucionais, fundamentado na produtividade, eficiência e efetividade de seus recursos humanos e respectivas funções.
RESOLVE:
Art. 1º. Os cargos administrativos que compõem cada Diretoria da EPT passará a exercer todas as suas funções na sede administrativa da Autarquia EPT, em atendimento ao bom funcionamento da Administração Pública, integração e à eficiência dos serviços públicos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT
Maricá/RJ, 23 de Agosto de 2018.
LOURIVAL CASULA FILHO
PRESIDENTE DA EPT
MAT. 1.000.120

PORTARIA Nº 974 DE 20 DE AGOSTO DE 2018
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 009/2018, cujo objeto é a Contratação de SEGURO TOTAL para os veículos da frota oficial da Autarquia Empresa Pública de Transporte conforme Relação de Frota da EPT, com cobertura contra danos materiais e morais, inclusive de terceiros, resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com base nas exigências do Termo de Referência.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 009/2018:

JORGE FERNANDO BATALHA ANACLETO – Matrícula nº 10.00086
DANIELE COUTINHO DA SILVA – Matrícula nº 11.00098
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Maricá / RJ, 23 de agosto de 2018.
LOURIVAL CASULA FILHO
Presidente EPT
Mat 10.00120

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE
MARICÁ**

EXTRATO Nº 19/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 17539/2018
PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, CNPJ: 39.511.530/0001-30 E ALVINO BUFFET CNPJ Nº 15.149.557/0001-66.
DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA BUFFET
VALOR GLOBAL: R\$ 3.700,00 (três mil setecentos reais),
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NORMAS DA LEI 8.666/93 E TODOS OS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS PERTENCENTES AO CERTAME. PROGRAMA DE TRABALHO: 40.03.09.122.062.2237
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.39.0339
ORIGEM DO RECURSO: 201 RPPS
MARICÁ, 22 DE AGOSTO DE 2018.
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
JANETE CELANO VALLADÃO
PRESIDENTE

PORTARIA ISSM Nº 60/2018.
ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2018 PARA SERVIÇO DE BUFFET PARA INAUGURAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17539/2018.
A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato 05/2018 celebrado do ISSM e Newads Soluções Integradas em TI Ltda.
Estabelece Comissão de Fiscalização dos Termos do Processo Administrativo nº 17539/2018, contratação de Serviço para Buffet para a inauguração da Sede Própria do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, sendo:
Gilce da Silva Souza, Mat. 116;
Alexandre Araújo, Mat. 108;
André Luiz de Brito Bezerra, Mat. 055
PUBLIQUE-SE
Maricá, 22 de agosto de 2018.
Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA ISSM Nº 61/2018.
ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2018 PARA COMPRA DE MATERIAL PARA TI, SWITCH, PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE FIBRA ÓPTICA NA SEDE PRÓPRIA DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16295/2018.
A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato 05/2018 celebrado do ISSM e Newads Soluções Integradas em TI Ltda.
Estabelece Comissão de Fiscalização dos Termos do Processo Administrativo nº 16295/2018, cujo objeto é compra de material para TI, switch, para instalação de Rede de Fibra Óptica na Sede Própria do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, sendo:
José Nazareno Loureiro da Silva, Mat. 117;
José Firmino de Souza, Mat. 056;
Camila Santos de Moraes, Mat. 109.
PUBLIQUE-SE
Maricá, 22 de agosto de 2018.
Janete Celano Valladão
Presidente